



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
CÂMPUS ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

**RETIFICAÇÃO AO EDITAL INTERNO Nº 001/2024**  
PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO

Considerando o item 1.1 do Edital 001/2024, relativo à Monitoria dos Cursos Técnicos Integrados, cuja redação trata da possibilidade de prorrogação da vigência do período de monitoria para os discentes em regime semestral, por igual período:

**Onde se lê:**

1. DA MONITORIA - A monitoria de que trata este edital será voluntária e terá vigência até **o final desse semestre**, para as disciplinas do Curso que estão em formato de duração semestral e **até o final do ano letivo**, para as disciplinas que estão reformuladas, com duração anual.

**Leia-se:**

1. DA MONITORIA - A monitoria de que trata este edital será voluntária e terá vigência até **o final do segundo semestre do ano de 2024** para as disciplinas do Curso que estão em formato de duração semestral e **até o final do ano letivo de 2024**, para as disciplinas que estão reformuladas, com duração anual.

---

**RICARDO ESTEVES KNEIPP**  
Diretor do *Campus* Engenheiro Paulo de *Frontin*